



República Federativa do Brasil
Agência Nacional de Telecomunicações

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **01149-19-10548**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **22/03/2019**

Requerente:

OPF LATAM SERVIÇOS INTERNACIONAIS EIRELI
INDAIAL Nº424 SALA 01
DOM BOSCO
88303300 ITAJAÍ SC

Fabricante:

SHANGHAI GRANDWAY IMPORT AND EXPORT CO. LTD
6F, XINAN BUILDING, NO. 99, TIANZHOU ROAD200233 SHANGHAI
CHINA

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº NCC 16700/19, emitido pelo **Associação NCC Certificações do Brasil**. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

Cabo Auto-sustentado de Fibras Ópticas - Drop Óptico - I

Modelo - Nome Comercial (s):

CFOAC BLI A/B CM-01-CO-LSZH

Características técnicas básicas:

Cabo Auto-Sustentado de Fibras Ópticas - Drop Óptico para Vãos de 80 m;

Tipo de fibra óptica: Monomodo de Baixa Sensibilidade à Curvatura (BLI-A/B);

Número de fibras ópticas: 01;

Classificação do comportamento frente à chama: LSZH

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Secundino da Costa Lemos

Gerente de Certificação e Numeração - substituto